



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL SENTIDO A COMUNIDADE LAGOA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Santa Maria do Oeste-PR, 07 de agosto de 2024



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## SUMÁRIO

---

1.	DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
1.1	Prazo de Contrato prevendo possibilidade de prorrogação.....	3
1.2	Relatório Fotográfico - Anexo I.....	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2.1	Anexo II - Estudo técnico preliminar – ETP.....	3
2.2	Mapa ou croqui da localização da obra. ....	4
3.	DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO (MEMORIAL DESCRITIVO).....	4
3.1	Objetivo da obra: .....	4
3.2	Localização da obra:.....	5
3.3	Descrição dos elementos.....	5
3.4	Trechos a serem recuperados:.....	5
3.5	Valor estimado da manutenção.....	5
4.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO .....	6
4.1	Anexo III - Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços.....	6
4.2	Anexo IV - Memória de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária.....	6
4.3	Anexo V – Planilha de Composição do BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais.....	6
4.4	Anexo VI – Cronograma físico-financeiro.....	6
4.5	Anexo VII - ART (Anotação de responsabilidade técnica).....	6
4.6	Anexo VIII – PROJETOS .....	6
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- a) **Obra:** Recuperação de estrada vicinal através de pavimentação em TST na estrada sentido a Comunidade Lagoa.
- b) **Localização da obra:** Santa Maria do Oeste/ Paraná
- c) **Tipo de serviço a ser executado:**
  - ( x ) Readequação e recuperação de mata-burros, pontes, pavimentação asfáltica ou poliédrica, passagem molhada e bueiros;

### 1.1 Prazo de Contrato prevendo possibilidade de prorrogação

A previsão de vigência contratual é de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período a depender das circunstâncias de execução dos serviços previstos na planilha orçamentária e atrasos no cronograma físico-financeiro.

### 1.2 Relatório Fotográfico - Anexo I

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Anexo II - Estudo técnico preliminar – ETP



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## 2.2 Mapa ou croqui da localização da obra.



Fonte: GOOGLE, 2024

Estrada Vicinal: Interior Santa Maria do Oeste-PR, Estrada sentido Lagoa

Trecho 01 - extensão de 0,91 km com as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 24°56'42.27"S / 51°52'31.65"O

Final: 24°56'47.58"S / 51°53'0.46"O

## 3. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO (MEMORIAL DESCRITIVO)

### 3.1 Objetivo da obra:

Através da execução do objeto irá proporcionar maior acessibilidade e maior fluidez do trânsito e maior segurança aos motoristas e pedestres. Além disso, irá reduzir também a poeira, lama e acúmulos de água que dificultam o deslocamento e o trânsito local, proporcionando qualidade de vida aos moradores e infraestrutura adequada aos produtores rurais, bem com fortalecimento das atividades econômicas locais e ampliação da infraestrutura produtiva municipal.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## 3.2 Localização da obra:

Os serviços serão realizados no Município de Santa Maria do Oeste-PR, na localidade da Lagoa, sendo contemplado os seguintes trechos:

Trecho 01 - extensão de 0,91 km

## 3.3 Descrição dos elementos

Serviços preliminares

- Serviços que objetivam nas providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo a mobilização de aparelhamento, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, além da confecção e instalação de placa de obra com dimensões estabelecidas na planilha orçamentária.

Terraplanagem

- A regularização da plataforma existente com abaulamento transversal do leito de 2% a 6%, obedecendo a largura mínima de 8 metros de largura, sendo 6 metros de pista de rolagem e 1 metro de sarjeta para cada lado, conforme seção transversal detalhado em planta.

Base

- A base define-se como uma camada de “brita graduada”, que deve ser depositado sobre a plataforma, a fim de se obter 15 cm de espessura após o espalhamento com motoniveladora e compactação com rolo compactador vibratório de um cilindro de aço liso.

Tratamento Superficial Triplo

- O Tratamento Superficial Triplo – TST é uma camada de revestimento constituída por três aplicações de ligante asfáltico, cada uma coberta por camada de agregado mineral e submetida à compressão.

## 3.4 Trechos a serem recuperados:

Identificação da via	Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos)		Extensão
	Início	Fim	
Trecho 01	24°56'42.27"S 51°52'31.65"O	24°56'47.58"S 51°53'0.46"O	0,91km

## 3.5 Valor estimado da manutenção

VALOR GLOBAL	397.207,89
VALOR DA CONTRAPARTIDA	15.207,89



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

VALOR DOS REPASSES	382.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	15.207,89
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	00,00
DATA BASE DO ORÇAMENTO	01/2024
INÍCIO DE VIGÊNCIA DA OBRA	11/2024
FIM DE VIGÊNCIA DA OBRA	11/2025
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	29/04/2027

## 4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Anexo III - Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços

### 4.2 Anexo IV - Memória de cálculo dos quantitativos da planilha orçamentária

### 4.3 Anexo V – Planilha de Composição do BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais

### 4.4 Anexo VI – Cronograma físico-financeiro

### 4.5 Anexo VII - ART (Anotação de responsabilidade técnica)

### 4.6 Anexo VIII – PROJETOS

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação da equipe técnica de engenharia do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.

Santa Maria do Oeste-PR, 07 de agosto de 2024

---

BRUNO CESAR DE CAMPOS  
ENG. CIVIL CREA-PR 171.596/D